

LEI Nº 394/2005
DE 09 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre denominação de área residencial na Sede do Município e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado “**Residencial Albertina**”, a área residencial implantada na Sede do Município de Pedra Preta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A área residencial de que trata o “caput” deste artigo, localiza-se no Loteamento “Morada do Condor”, Quadras 01, 02 e 03, na Zona Urbana de Pedra Preta, conforme croqui em anexo, que fará parte integrante e inseparável da presente Lei.

ARTIGO 2º - Doravante, a área que ora recebe nomenclatura, fará parte integrante do plano urbano da cidade de Pedra Preta – MT.

ARTIGO 3º - A distinção que ora se presta, é precedida da breve biografia da Senhora **Albertina Cândida Ribeiro**.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS NOVE DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2005.

Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Saider Luiz de Souza
-Sec. Geral de Coord. Administrativa-

BIOGRAFIA

ALBERTINA CÂNDIDA RIBEIRO

- Nascida em Passos de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1.905. Aos 23 anos casou-se na cidade natal com o Senhor Marinho Antônio Ribeiro com quem teve 08 filhos, sendo 04 homens e 04 mulheres:

- | | |
|----------------------|-------------------------------------|
| 1- Jair Ribeiro | 1- Benedita Ribeiro da Silva |
| 2- Janir Ribeiro | 2- Maria Margarida Leite dos Santos |
| 3- Aparecido Ribeiro | 3- Aparecida Cândida da Silva |
| 4- Jadir Ribeiro | 4- Vita Ribeiro |

- Albertina era filha de Antônio Benedito dos Santos e Maria Cândida de Jesus. Pobres, lutaram para sobreviver e criar seus filhos. Passaram por enormes dificuldades em seu Estado (Minas Gerais), quando tiveram a idéia de procurar um lugar onde a vida lhes pudessem oferecer melhores oportunidades. Assim aconteceu, quando no dia 08 de junho de 1.955, às 09:00 horas da manhã chegaram a um lugar que um dia viria se chamar Vale do Jurigue, depois Alto Jurigue, para finalmente, por volta de 1.961 ser cognominado de Pedra Preta. Amigos de Noda Guenco e Jymia Konno, fundadores da cidade, em breve habituaram-se a nova vida e foram braços fortes no desbravamento da região. Albertina Cândida Ribeiro, mulher destemida, corajosa, e, sobretudo humana, foi responsável por colocar no mundo inúmeras crianças, filhos de migrantes que para a região se deslocaram, aí iniciou sua vida de parteira assistindo a todas as mulheres que a procuravam, paralelamente, para auxiliar o marido na criação dos filhos, à medida que o lugarejo crescia, fabricava doces e quitandas diversas, além de prestar serviços como cozinheira a quem dela precisasse. Sua vida fora de dedicação, luta e perseverança. A vida lhe proporcionou alegria e tristezas. Porém, seu sacrifício não foi em vão, pois hoje seus amigos, filhos, netos e bisnetos lembram com saudade da mulher que foi, em vida, exemplo de dignidade, doação e respeito.

- Deus, entretanto, tinha outros planos para a velhice de Dona Albertina, quando aos 80 anos e 10 meses, no dia 25 de outubro de 1.986, Ele a levou. Seu corpo está sepultado no cemitério municipal de Pedra Preta, na sepultura de nº 0246. O que seus filhos desejariam transmitir-lhe:

“Há rosas em seu túmulo e lágrimas em nossos olhos. Não é revolta ... é saudade.”